

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 008/2025/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.004462/2025-17
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JATAÍ
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta e cinco minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência da Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof. Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Ana Amélia Freitas Vilela, Representante dos Docentes; Discente Bento Neto Eufrásio Soares, Representante dos Discentes de Graduação; Prof.^a Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Diretora do Instituto de Biociências; Prof.^a Cecília de Castro Bolina, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; Técnico de Laboratório Darlan Marques da Silveira, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Érico Douglas Vieira, Representante dos Docentes; Prof.^a Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof.^a Grazielle Alves Amaral, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. Henrique Lima Assis, Representante dos Docentes; Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, Representante dos Docentes; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Representante Adufg; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Secretária Executiva Marinalva de Oliveira Teixeira, Representante dos Técnicos Administrativos; Prof. Murilo Borges Silva, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof. Ricardo Alexandre de Matos, Representante dos Docentes; Discente Rodrigo de Lima Paiva, Representante dos Discentes; Assistente em Administração Thalita Rodrigues Lemes Brandão, Representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Discente Vinícius Fagundes Pereira, Representante Discente de Graduação; Prof.^a Viviane Barros Maciel, Vice-Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde; Prof. Wesley Fernandes Vaz, Representante dos Docentes; **Justificativas de Ausência:** Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da UFJ; Eleuzzi Moni do Carmo, Representante do

Sindicato dos Técnicos Administrativos; Discente Heloisa Souza Reis, Representante dos Discentes; Bibliotecário Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Representante dos Técnicos Administrativos e Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação. **Conselheiros Ausentes:** Prof. Luis Antônio Serrão Contim, Representante do Sindicato dos Docentes; Discente Nicollas Borges Peixoto, Representante dos Discentes. Verificado o “quorum”, a Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta: Informes** – A Presidente iniciou a reunião com informe sobre a Construção da Casa do Estudante e do SPA no Campus Riachuelo, disse que diante dos questionamentos públicos sobre as construções no Campus Riachuelo, a UFJ apresenta esclarecimentos técnicos, jurídicos e institucionais: A retirada das árvores seguiu rigorosos critérios ambientais e legais, com a compensação sustentável, por meio do plantio de novas árvores; Foi uma ação planejada e autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seguiu todos os parâmetros da legislação das boas práticas ambientais, além de contar com o monitoramento técnico da Seinfra da UFJ; A construção da Casa do Estudante no local não vai impactar os espaços de convívio e lazer no Campus e será em uma área fora do eixo da Praça da Ciência e do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC); A moradia estudantil terá regras claras de convivência, segurança e funcionamento; A construção integra a Política Nacional de Permanência Estudantil, voltada para o acolhimento de alunos em situação de vulnerabilidade econômica e reforça o papel transformador da universidade pública; Não existem estudos ou evidências que comprovem que a construção da moradia universitária possa alterar significativamente a dinâmica de oferta e demanda de imóveis na região; A definição do Campus Riachuelo como local da casa do estudante foi resultado de um processo participativo, transparente e técnico, com a realização de fóruns abertos e consultas com estudantes, consulta pública *online* (com 75% dos votos favoráveis à construção no local), estudos técnicos de viabilidade e mobilidade urbana e aprovação no Consuni. O projeto contempla o uso do terreno doado pela prefeitura e a construção não invalida o uso do terreno doado pela prefeitura. A UFJ assegura o pleno cumprimento da escritura de doação, a valorização do patrimônio público e a ampliação da capacidade de atendimento aos estudantes. O convênio de número 055/2022, celebrado entre UFJ e prefeitura de Jataí, tem como objeto específico a execução do CDCC e a revitalização da área superior do Campus Riachuelo. O convênio não estabelece exclusividade territorial, tão pouco impede a realização de outros projetos institucionais em áreas não sobrepostas. A Casa do Estudante está sendo construída fora da área de intervenção principal, conforme estudos técnicos da universidade. (Documento SEI 0307101); A gestão do Campus permanece sob responsabilidade da UFJ, com autonomia administrativa garantida por lei. Todas as decisões tomadas em relação às construções respeitam os compromissos pactuados e os princípios da legalidade, responsabilidade pública e governança. A implantação faz parte das ações coletivamente planejadas pela UFJ e é uma

iniciativa respaldada por estudos técnicos, análises jurídicas e instâncias colegiadas da universidade. A proposta resultou de um processo participativo que envolveu estudantes, gestores, técnicos e conselheiros, garantindo a legitimidade institucional, além de estar alinhada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil e aos investimentos previstos no novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Informe Pró-Reitoria de Administração e Finanças: O Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro informou que o Ministério da Educação anunciou que o limite anual de orçamento dos institutos e universidades federais voltará a ser de um doze avos (1/12), ao invés da medida adotada em março, que restringia o uso do orçamento a 1/18 do total previsto para o ano na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

Informe Instituto de Ciências da Saúde – O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos disse que diferente dos demais cursos da UFJ, o curso de medicina está iniciando agora o semestre letivo 2025-1. Importante reforçar essa diferença entre os calendários acadêmicos para a compreensão de assuntos que possam entrar em discussão tanto no Consuni quanto no Cepepe. Também é necessário ressaltar a necessidade de acolher os ingressantes que estão chegando agora.

Informe Programa de Pós-Graduação em Psicologia – O Prof. Érico Douglas Vieira informou que estão abertas, até 13 de junho, as inscrições para o mestrado em psicologia social. O edital do processo seletivo é para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, com 20 vagas disponíveis.

Informes Diretório Central dos Estudantes – o Discente Bento Neto Eufrásio Soares informou que foi realizado no dia 24 de maio o mutirão para retificação de nomes de pessoas trans, ação realizada pelo Coletivo Agbara em parceria com a Defensoria Pública de Goiás e com o Coletivo Colmeia. Durante a ação gratuita foram retificados 19 nomes de pessoas trans. Em seguida informou que nos dias 05 e 06 de junho, das 08h às 20h, terão urnas disponíveis para eleição dos delegados que representarão a UFJ no 60º Congresso da UNE, no mês de julho, em Goiânia. As urnas estarão no Campus Riachuelo e no Centro de Convivência, no Campus Jatobá.

Segundo Ponto da Pauta: Apreciação da Ata da Reunião de 14/05/2025 – Em apreciação, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. O terceiro, quarto e quinto pontos de pauta foram relatados pela Presidência do Consuni e apresentados em bloco:

Terceiro Ponto da Pauta: Homologação de Aprovação Ad Referendum, Processo 23854.004602/2024-76 - Desfazimento de Bens Permanentes – Lote 15 – Informática.

Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.004601/2024-21 - Processo de Desfazimento de Bens Permanentes - lote 16 - Aparelhos de laboratório e eletrônicos.

Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.003813/2024-91 - Processo de Desfazimento de Bens Permanentes - Lote 14 – Botijão de gás. Em apreciação e em seguida em votação as aprovações *ad referendum* foram aprovadas com o registro da unanimidade dos votos.

Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.003525/2022-75 - Relatório de Prestação de Contas Final Funape, contrato/convênio: BR FY22 192 –Projeto: Mapeamento de áreas resilientes a

mudanças climáticas nos biomas brasileiros, relatado pela Conselheira Helga Maria Martins de Paula, a relatora apresentou o seguinte parecer: “O parecer é pela aprovação dos documentos acima listados, bem como pela conclusão do processo em análise, haja vista a compreensão, após análise do Processo SEI 23854.003525/2022-75, do devido cumprimento das exigências estabelecidas especificamente no contrato estabelecido entre a FUNAPE e o projeto de pesquisa "Mapeamento de áreas resilientes a mudanças climáticas nos biomas brasileiros" sob coordenação da Prof.^a. Dr.^a Levi Carina Terribile do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Jataí, bem como o atendimento, por meio dos relatórios finais documentados, de todos os trâmites procedimentais exigidos para a coordenação do projeto da Universidade Federal de Jataí e FUNAPE, quando da finalização do contrato BR FY22 192”. Sem mais, este é o parecer. Em discussão, em seguida em votação, o parecer favorável ao Relatório de Prestação de Contas Final Funape, contrato/convênio: BR FY22 192 –Projeto: Mapeamento de áreas resilientes a mudanças climáticas nos biomas brasileiros, foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta: Processo 23854.004397/2024-49 - Minuta da Resolução que institui a Editora da Universidade Federal de Jataí (Editora UFJ) e define seu regimento interno**, relatado pelo Conselheiro Hugo Luís Pena Ferreira, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Constata-se que a minuta de resolução foi elaborada em conformidade com as normas estatutárias e regimentais da Universidade Federal de Jataí. A instituição da Editora é oportuna e conveniente por responder à necessidade de ampliar mecanismos de divulgação e circulação do conhecimento, e assim cumprir com uma parte relevante do papel social da UFJ. Sua formalização como órgão suplementar fortalece a estrutura da Universidade e amplia sua capacidade de atuação na difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural. Propõe-se, como encaminhamento, a aprovação da minuta de Resolução Consuni (Doc. SEI nº 0434633), que institui a Editora UFJ e aprova seu regimento interno, pelo Consuni, salvo melhor juízo do Conselho”. Em discussão, o Discente Rodrigo de Lima Paiva solicitou a inclusão de um representante discente de graduação e um de pós-graduação, no inciso quarto. Em votação duas propostas: Primeira manutenção do texto e Segunda Inserção da representação discente, foram registrados 16 (dezesseis) votos para manutenção do texto, 10 (dez) votos para a inserção e 5 (cinco) abstenções. O Prof. Érico Douglas Vieira solicitou a inserção de um inciso no Capítulo I, Da natureza, finalidade e Objetivos, Artigo 2º São objetivos da Editora UFJ no inciso VI - Promover a divulgação e distribuição de livros impressos quando houver orçamento disponível. Em votação a inserção foi aprovada com o registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Após discussões foi votada o parecer com a alteração proposta, o parecer favorável à Minuta da Resolução que institui a Editora da Universidade Federal de Jataí (Editora UFJ) e define seu regimento interno, foi aprovado com o registro de 30 (trinta) votos favoráveis e 1(um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a.

Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 14:35 horas (quatorze horas e trinta e cinco minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da reunião encontra-se no *Youtube* da Universidade Federal de Jataí (com acesso pelo link:<https://www.youtube.com/watch?v=RuAbfRwC0ZE>). A presente ata foi lavrada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página da Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados/UFJ.